



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 13 /2010

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais através de seus Representantes Legais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

01
01.01
01.01.
01
01.031
01.031.0054
01.031.0054.2001
3.1.91.13.01
TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA
SECRETARIA DA CÂMARA
Legislativa
Ação Legislativa

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Contribuição Patronal ao RPPS - 10.000,00

: R\$ 10.000,00

01
01.01
01.01.
01
01.031
01.031.0405
01.031.0405.1004
4.4.90.51.02
TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA
SECRETARIA DA CÂMARA
Legislativa
Acao Legislativa
EDIFICAÇÕES PÚBLICA
REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA
Obras e Instalações Dom.Patrimonial - 10.000,00

: R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

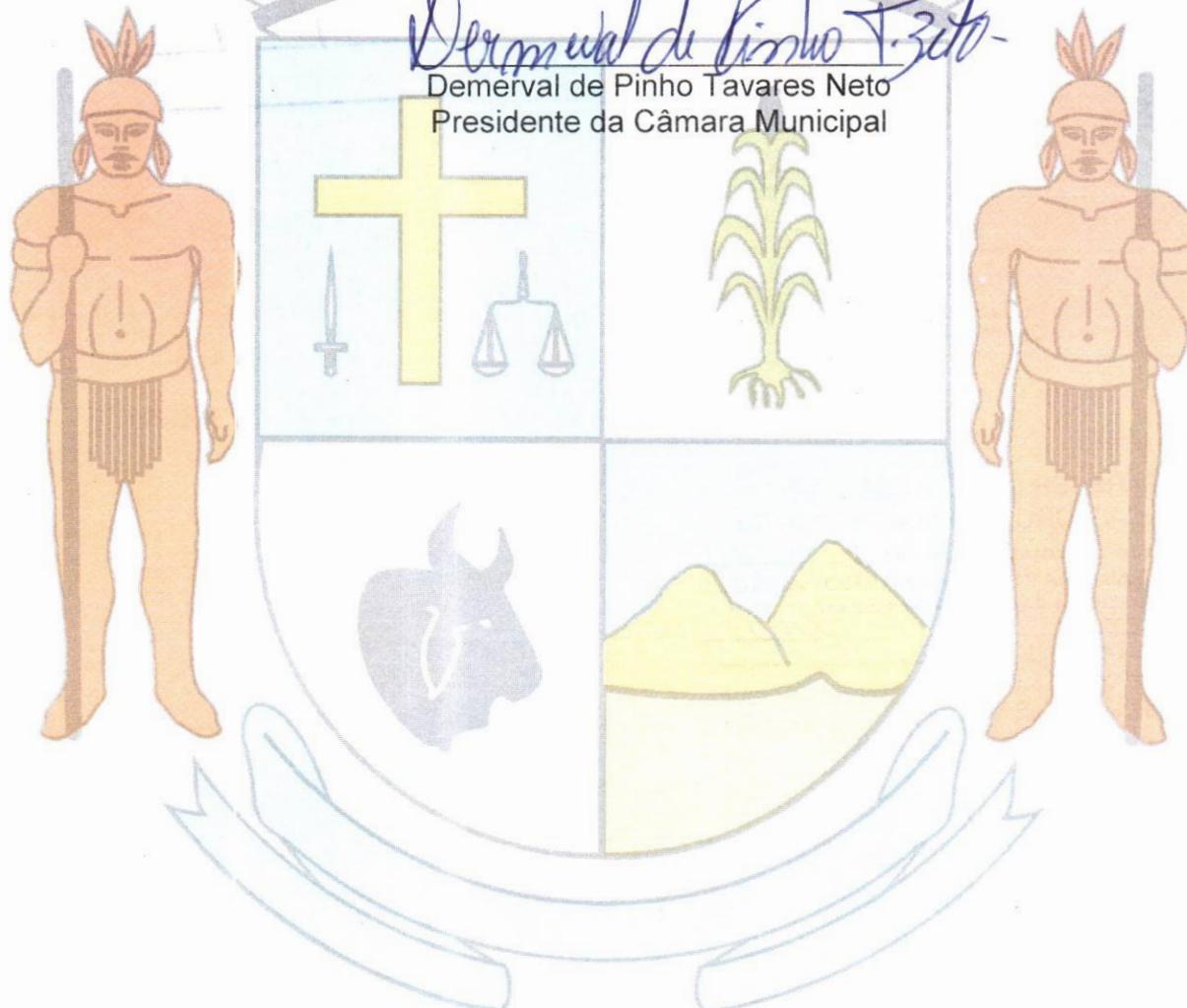
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 30 de abril de 2010.

Demerval de Pinho T. Zito

Demerval de Pinho Tavares Neto
Presidente da Câmara Municipal



Aprovado em 19 discussão
Sala das sessões 17/05/2010
Detmunt de Britto T. Bento
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 18/05/2010
Detmunt de Britto T. Bento
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 13/2010
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.C
aos 17/05/2010
PRESIDENTE Detmunt de Britto T. Bento
1º MEMBRO Jaerilma Andrade
2º MEMBRO Acácio Matos

APROVADO

17/05/2010

efp

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 13/2010
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.C
aos 17/05/2010
PRESIDENTE Detmunt de Britto T. Bento
1º MEMBRO Jaerilma Andrade
2º MEMBRO Acácio Matos